



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.751/2007

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 667, de 01 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder á avaliação previa dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Nayr Confecções Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.582.267/0001-60, dos requisitos descritos na Lei Municipal 667 de 01 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 22 DE MARÇO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJAMA
 Avenida Brasil, nº 1430 - Vila Brasil - CEP: 69600-000
 A N E X O 10
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 CONSOLIDADO

ANEXOS	Quant. Venc. Emiss.	SALDO ANTIGO EM EXERCÍCIO	REMOVIMENTO/EXTINÇÃO	Empenh.	Empenh.	Quant.	VENCIM.
ANEXOS	020	1.048.414,40	306.034,30	600	1.457.998,70	000	1.457.998,70
ANEXOS	020	4.280.807,90	4.673.018,19	000	4.673.000,49	000	4.673.000,49
ANEXOS	020	298.843,70	18.700,00	000	279.800,00	000	279.800,00
ANEXOS	020	1.183.602,70	000,00	000	1.183.602,70	000	1.183.602,70
TOTAL	080	7.611.668,70	8.007.752,49	600	10.394.401,89	000	10.394.401,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJAMA
 PREFEITO: VALDIR DE OLIVEIRA
 A N E X O 12
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TIPO DE	SALDO ANTECESSOR EM EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	REMOVIMENTO	Saldo em Exercício
ANEXOS	600	1.901.224,40	12.823,40	1.914.047,80
ANEXOS	600	174.400,15	128.300,49	46.099,66
ANEXOS	600	4.234,41	0,00	4.234,41
ANEXOS	600	1.144.807,50	1.142.800,38	2.007,12
ANEXOS	600	93,00	516	609,00
ANEXOS	600	44.600,00	46.200,00	1.600,00
ANEXOS	600	400,00	0,00	400,00
TOTAL	600	3.568.059,46	2.720.330,27	847.729,19

JUNDA DE PREVIDENCIA - PREVIDIA
 Avenida Brasil, nº 1430 - Vila Brasil - CEP: 69600-000
 A N E X O 12
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 CONSOLIDADO

TIPO DE	REMOVIMENTO	EXTINÇÃO	RETIRO	Saldo em Exercício
ANEXOS	1.134.870,00	1.447.000,00	321.300,00	366.570,00
ANEXOS	32.000,00	273.000,00	228.225,00	1.500,00
ANEXOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
TOTAL	1.166.870,00	1.721.500,00	550.025,00	368.070,00

DESPESA

TIPO DE	REMOVIMENTO	EXTINÇÃO	RETIRO	Saldo em Exercício
ANEXOS	1.134.870,00	1.447.000,00	321.300,00	366.570,00
ANEXOS	32.000,00	273.000,00	228.225,00	1.500,00
ANEXOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
TOTAL	1.166.870,00	1.721.500,00	550.025,00	368.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

DECRETO Nº 2.751/2007
WONIEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM DA ESPECIFICAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 HILBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 5º, da Lei Municipal nº 687 de 01 de dezembro de 2006.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Análise, composta pelos seguintes membros:
 Nelson Tassano (Engenheiro Civil)
 João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
 Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas);
 Art. 2º - A comissão, com constituída terá o encargo de proceder a avaliação prévia dos Projetos de Especificação e Instalação apresentados para concessão de licitação, bem como proceder aos levantamentos de iliquidez passiva no local, quanto ao cumprimento das condições de licitação, inscrita no C.T. nº 250 do P. nº 02.582.267/0001-60, sob requisitos descritos na Lei Municipal 687 de 01 de dezembro de 2006.
 Art. 3º - Caberá à Comissão Instaurar pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado pelo ato do Prefeito Municipal.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE MARÇO DE 2007.
 HILBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.752/2007
WONIEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM DA ESPECIFICAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 HILBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 5º, da Lei Municipal nº 670 de 14 de março de 2007.
 Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Análise, composta pelos seguintes membros:
 Nelson Tassano (Engenheiro Civil)
 João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
 Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas);
 Art. 2º - A comissão, com constituída terá o encargo de proceder a avaliação prévia dos Projetos de Especificação e Instalação apresentados para concessão de licitação, bem como proceder aos levantamentos de iliquidez passiva no local, quanto ao cumprimento das condições de licitação, inscrita no C.T. nº 250 do P. nº 06.588.209/0001-48, sob requisitos descritos nas Leis Municipais nº 665 de 01 de dezembro de 2006 e nº 670 de 14 de março de 2007.
 Art. 3º - Caberá à Comissão Instaurar pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado pelo ato do Prefeito Municipal.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE MARÇO DE 2007.
 HILBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 1.901/2007 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 Considerando o disposto no artigo 178-B da Lei Complementar Municipal nº 001/98, introduzido pela Lei Complementar Municipal nº 032/2003, bem como a Portaria nº 007/98/2007, e ainda, considerando a necessidade de contratação de 01 (um) Motor, semicondutor PBT-03, Grupo Operário, 9, para preencher vagas do Quadro Provisório de Servidores, a fim de atenderem ao Programa de Estruturação do Trabalho Infantil, e o presente para convocar as interessadas à vaga para o processo seletivo simplificado a ser realizado nos dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo, no dia 13 de março de 2007, às 08h00 (oito horas).
 O processo seletivo consistirá na realização de entrevista e análise de currículo, que deverá ser apresentado nos moldes do Anexo Único da Portaria nº 054-462/003, e que será apresentado para Comissão Especial nomeada especificamente para este fim através da Portaria nº 007/RH/2007.
 A candidata à vaga de coordenadora deverá comprovar experiência na área, em serviço público tanto em instituições públicas ou privadas.
 O candidato à vaga de monitor deverá comprovar experiência em atividades esportivas e de lazer realizadas com crianças, em instituições públicas ou privadas.
 Analisados os currículos apresentados, a Comissão manterá-se de score e aprovação ou não candidato à vaga, sendo em seguida, procedido ao encaminhamento da contratação, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 032/2003.
 Nada mais.
 Mundo Novo - MS, 22 de março de 2007.
 Ires Aparecida D'Alencar
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
 Portaria nº 007/RH/2005

PORTARIA Nº 17407-AN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONVOCAR, Luciano Aparecida Garcia Rodrigues, no Cargo de Professora N. Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas de História Escolar, no período de 22.02.2007 nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 558 de 11 de Maio de 2005.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Público posteriormente, publicação no Diário de Imprensa Oficial do Município, aos moldes do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17407-AN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONVOCAR, Luzia Aparecida Barros, no Cargo de Professora N. Referência 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Prata Izaura Pente Guimarães, em substituição à Ana Aparecida Fernandes Pereira, que encontra-se na Direção do Centro de Educação II Teixeira Siqueira, no período de 22.02.2007 a 14.07.2007, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 558 de 11 de Maio de 2005.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Público posteriormente, publicação no Diário de Imprensa Oficial do Município, aos moldes do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17407-AN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONVOCAR, Luzia Aparecida Barros, no Cargo de Professora N. Referência 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vero Lucia Garcia, em substituição à Tereza Siqueira, no período de 22.02.2007 a 14.07.2007, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 558 de 11 de Maio de 2005.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Público posteriormente, publicação no Diário de Imprensa Oficial do Município, aos moldes do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17407-AN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007
 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONVOCAR, Luciano Aparecida Garcia Rodrigues, no Cargo de Professora N. Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas de História Escolar, no período de 22.02.2007 nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 558 de 11 de Maio de 2005.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Público posteriormente, publicação no Diário de Imprensa Oficial do Município, aos moldes do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
 JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal